



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Santos Dumont, 28 de novembro de 2025.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025,**  
que *"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."*


Os vereadores **Maria Aparecida da Silva Mendes, Sandra Imaculada Cardoso Cabral e Sebastião Antônio da Silva**, no uso das atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente EMENDA MODIFICATIVA a fim de modificar o Anexo I, Quadro de Detalhamento das Despesas, Poder 01 – Legislativo, Órgão 11 – Câmara Municipal de Santos Dumont, Unidade 01 – Câmara Municipal de Santos Dumont, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê Centro de atenção ao cidadão passa a ser:

“– Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) –”

**JUSTIFICATIVA:** A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 048/2025, tem por finalidade acrescentar como meta a “Criação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)”, com o objetivo de estabelecer no orçamento recursos para atender a população em questões sociais e direitos de cidadania, interagindo com outros órgãos e realizando aproximação entre os cidadãos sandumonenses e o poder legislativo.

Atenciosamente,

  
MARIÁ A. S. MENDES  
Vereadora

  
SANDRA I. C. CABRAL  
Vereadora

  
SEBASTIÃO A. SILVA  
Vereador